

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO

Documento de Formalização da Demanda 11/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 11/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEAD	01/07/2026 00:00	194003	LAIHANE RAQUEL ALVES SODRE
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em vasilhame padrão P13, para atendimento das necessidades da Coordenação Regional de Cacoal no exercício de 2026.			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13, justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento regular das atividades da unidade que dependem do insumo para preparo de alimentos, aquecimento de água ou outras rotinas operacionais essenciais.

2.2. Trata-se de item de consumo contínuo e indispensável à manutenção das condições mínimas de funcionamento das instalações, sendo sua ausência capaz de ocasionar prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais, bem como transtornos a servidores, colaboradores e usuários atendidos pela unidade.

2.3. Registra-se que, no Pregão nº 08620.004745/2024-38, o item 309 restou fracassado, conforme consta no Termo de Homologação – item 390, Gás GLP (09455494), circunstância que demandou medida alternativa para atendimento imediato da necessidade administrativa.

2.4. Em razão disso, em dezembro de 2025, foi realizada contratação emergencial por dispensa de licitação, nos autos do processo 08750.000285/2025-74, para aquisição de 10 unidades de gás GLP, com o objetivo de suprir temporariamente a demanda da unidade.

2.5. Contudo, considerando o consumo já verificado e o esgotamento próximo do estoque remanescente, a presente contratação destina-se a substituir o fornecimento anteriormente contratado, assegurando a continuidade do abastecimento e evitando risco de descontinuidade das atividades da unidade.

2.6. A contratação pretendida busca assegurar o fornecimento de forma planejada, evitando novas aquisições emergenciais, desabastecimento e prejuízos ao interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.7. Além disso, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo histórico da unidade, de modo a compatibilizar a contratação com a demanda real, evitando tanto a falta quanto o excesso de estoque.

Memória de Cálculo/Justificativa do Quantitativo

2.8. A estimativa de contratação de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13, foi elaborada para atender às necessidades administrativas da unidade, considerando o consumo histórico e demandas adicionais previamente identificadas.

2.9. Verifica-se que, em dezembro de 2025, foi realizada contratação por dispensa de licitação, nos autos do processo 08750.000285/2025-74, para aquisição de 10 unidades de GLP. Entretanto, até abril de 2026, já foram consumidas as 10 recargas, evidenciando consumo superior ao inicialmente previsto e a necessidade contínua do insumo.

2.10. Com base nesse histórico, projeta-se a continuidade do consumo regular da unidade ao longo do exercício de 2026.

2.11. Além disso, registra-se a demanda adicional de 8 recargas destinadas ao SEDISC, a qual deve ser considerada no planejamento anual, por corresponder a necessidade administrativa específica já identificada.

Projeção de consumo anual

2.12. Considerando o consumo de **10 recargas no período de 4 meses** (janeiro a abril de 2026):

- Média mensal: $10 \div 4 = 2,5$ recargas/mês
- Projeção para 12 meses: $2,5 \times 12 = 30$ recargas/ano

2.13. Além disso, registra-se a **demand**a adicional de 8 recargas destinadas ao SEDISC, necessidade administrativa específica já identificada.

Memória de cálculo consolidada

- Consumo projetado anual da unidade: **30 recargas**
- Demanda adicional do SEDISC: **8 recargas**
- **Total estimado para contratação em 2026: 38 recargas de GLP P13**

O quantitativo estimado foi definido com base no consumo histórico atualizado, tendo sido consumidas 10 recargas no período de janeiro a abril de 2026, resultando em projeção anual de 30 unidades. Somada à demanda adicional de 8 recargas destinadas ao SEDISC, obtém-se o total estimado de **38 recargas** de GLP P13 para atendimento das necessidades administrativas no exercício de 2026.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos	Gás Refino De Petróleo	tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico	38,00	200,00	7.600,00
Unidade de fornecimento: Botijão						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAIHANE RAQUEL ALVES SODRE
Especialista em Indigenismo

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A insuficiência de servidores na área administrativa da Coordenação Regional de Cacoal, resultou em acúmulo de funções para os servidores da área administrativa e planejamento, portanto, não foi possível elaborar a demanda no prazo legal previsto.	LAIHANE	29/04
	RAQUEL ALVES	/2026 16:
	SODRE	53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.